

ESPECIFICAÇÃO /SEMPLA/COBES/DGSS-3	CÓDIGO SUPRI: 51.051.001.003.0010-6 CÓD. CATMAT: UN. MOVIMENTAÇÃO: Unidade
------------------------------------	--

PRODUTO: PAPEL RECICLADO TIPO CARTOLINA – 50 x 60 cm – gramatura 180 g/m²

1. APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO

Para confecção de cartazes e trabalhos manuais.

2. REQUISITOS GERAIS

2.1. DESCRIÇÃO / MATÉRIA-PRIMA

Confeccionado em papel alcalino reciclado, com superfície e massa homogênea, espessura uniforme, baixo índice de deformação devido ao calor. Produzido a partir de material 100% reciclado, composto de no mínimo 25% de aparas pós-consumo (lixo urbano) e o restante de aparas pré-consumo conforme DECRETO Nº 50.337 de 19/12/2008 – Município de São Paulo.

Deverá possibilitar a utilização de canetas esferográficas e/ou hidrográficas sem ocasionar borrões.

2.2. EMBALAGEM

Conforme praxe do fabricante onde conste quantidade, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.

3. REQUISITOS ESPECÍFICOS

3.1. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

Gramatura	180 g/m ² (± 5%)
cor	Natural clara

3.2. CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS

Formato	50 x 60 cm (± 2 cm)
---------	---------------------

4. AMOSTRA

4.1. QUANTIDADE / LICITANTE

Por ocasião da licitação deverão ser apresentadas, 03 (três) amostras do produto ofertado para verificação dos requisitos.

5. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

O licitante deverá comprovar através de documentação de que o papel utilizado seja proveniente de material reciclado, conforme determina o Decreto nº 50.337 de 19/12/2008, composição de no mínimo 25% (vinte cinco por cento) de aparas pós consumo (lixo urbano) e o restante de aparas pré-consumo totalizando 100% (cem por cento) material reciclado.

6. RECEBIMENTO

Por ocasião dos recebimentos deverão ser obedecidos os critérios estabelecidos na Portaria nº 077/SMA-G/93 de 21/09/1993.

Revisada em maio/2012.